



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 067/2017.

Ementa: Sugere obra de readequação e melhorias na Rua Willy Barth, além de outras providências pertinentes.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita seja enviado cópia da presente ao Prefeito deste município, requerendo estudos e providências do setor competente da municipalidade visando a execução de obras para melhorias na segurança e acessos ao longo do Prolongamento da Rua Willy Barth, no trajeto que compreende a confluência com a Rua Padre Alois Mark até o Portal de nossa cidade.

Justificativa:

O contínuo e acelerado crescimento do fluxo de veículos, tanto de nossa cidade, como de pessoas que fazem uso da PR-495 com a finalidade de deslocamento entre municípios ou mesmo estados, unido ao crescente direcionamento residencial, verificado através de novos loteamentos e ampliações nas áreas destinadas as habitações de cunho social nos arredores do Portal de entrada de nossa sede municipal, faz com que o poder público deverá verificar cuidadosamente novas situações e alternativas de conforto e segurança aos usuários desta artéria viária, que obrigatoriamente faz uso do centro de nossa cidade como rota de passagem.

A presente indicação tem por finalidade principal solicitar que o executivo municipal exerça seu poder de gestor do trecho urbano, que se trata o alvo desta e proceda com uma série de pequenas providências, que somadas terão efeito positivo na segurança e fluxo do citado perímetro.

Trata-se da primeira providência a colocação de taxões como delimitadores centrais da via, impedindo assim ultrapassagens indesejáveis no trecho, visto que os obstáculos citados possuem comprovada eficiência positiva na inibição das ultrapassagens em locais proibidos.

A segunda providência é a adoção de Placa sinalizadora de conversão proibida à esquerda no local que dá acesso ao novo Loteamento Portal, mais precisamente na recém nomeada Rua Décio Graeff, justificado por lei nacional que proíbe o acesso à esquerda em locais onde não haja local adequado ao aguardo na lateral da via, além de inúmeros relatos de situações de risco verificadas no referido local.



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Na terceira providência a ser tomada relata-se a necessidade urgente de recolocação dos taxões quebrados e adoção de lombada redutora de velocidade na via marginal que dá acesso ao Loteamento social, visto que o mesmo está indevidamente sendo utilizado com área de escape para ultrapassagens e e desvio dos redutores posicionados ao centro do trevo de acesso ao referido conjunto habitacional. Relatos frequentes de situações inclusive de atropelamentos, justificam este pedido.

Na quarta e última melhoria proposta, solicito seja procedido a interligação entre as ciclovias da rua Willy Barth com a que se segue as margens da PR-495 cuja principal função é promover o acesso seguro aos trabalhadores do Parque industrial II, porém a falta de orientação sobre onde termina uma e começa a outra faz com que os usuários das mesmas adotem vários locais de passagem na pista de rolamento, fazendo com que essa tão almejada segurança se perca por um detalhe. A sugestão que apresento possui duas opções, na primeira e mais simples pede-se que sejam criados acessos rebaixados em três pontos, hoje inexistentes, direcionado a ciclovia pelo lado esquerdo até o portal onde uma demarcação faria a passagem de um lado a outro sob o mesmo, dando sequencia pelo lado direito, ou o segundo mais trabalhoso, porém mais eficiente. Neste modelo a passagem seria efetivada por sobre uma travessia elevada, substituindo a lombada superior e a confecção de mais alguns metros de pista, onde a mesma passaria atrás do ponto de ônibus e à direita do Portal, ligando-se novamente à via ciclística já existente no seguimento.

Nestes termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 27 de Novembro de 2017.

AIRTON VALDECIR SCHMITT

Vereador